

Lei nº 1.764, de 14 de Julho de 2026

"Dispõe sobre a denominação da Rua Manoel José Pinto, no Bairro São Lourenço, e do seu prolongamento conhecido como Rua Quatro, nos termos que especifica"

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Processo: 317/2026

Projeto de Lei: 018/2026

Autógrafo: 049/2026

Promulgação: 14/07/2026

Publicação: 17/07/2026 - BOM 1298

Decreto:

Alterações:

Observações:

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei a via denominada como Rua Manoel José Pinto, no Bairro São Lourenço, CEP 11263-240, e o seu prolongamento conhecido como Rua Quatro, pertencente ao loteamento Itaguapé, passam a ter mesma denominação, ou seja, RUA MANOEL JOSÉ PINTO, em toda a sua extensão, com início no encontro com a Rua Francelina Antunes Pinto e término no encontro com a praia de Itaguapé, pois ambas se complementam.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município